



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Decreto nº 040/2022
28 de janeiro de 2022.

"Decreta ponto facultativo no dia 31 de janeiro de 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as festividades religiosas alusivas ao Bom Jesus dos Navegantes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Propriá/SE, no dia 31 de janeiro de 2022, segunda-feira, em decorrência das festividades religiosas alusivas ao Bom Jesus dos Navegantes, ficando os servidores públicos dispensados do comparecimento às unidades administrativas as quais estão lotados.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços essenciais, urgentes e inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 28 de janeiro de 2022.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE